



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 29 de agosto de 2012

Edição nº 590

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 421, de 28 de agosto de 2012

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012,

considerando a solicitação e os pareceres contidos no Ofício nº 372, de 8 de agosto de 2012, da Secretaria da Saúde do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Ana Cláudia Bruinsmá Ruis**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem I, para exercer, a contar de 1º de setembro de 2012, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

**CONVIDA** a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia **04 de setembro de 2012**, às **19:00 horas**, no **Auditório da Prefeitura Municipal**, objetivando o recebimento de propostas, bem como apresentação e aprovação de ante-projeto da Lei Orçamentária do Município de Toledo para o exercício de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 025/2012**

**OBJETO:** Seleção de empresas legalmente constituídas, atuantes no setor industrial do ramo de: Confecções, Faccção, e Acessórios de Confecções; para receberem em permissão de uso, com encargos, do Município de Toledo os seguintes incentivos: **LOTE 01)** SALA Nº 05 COM ÁREA DE 77,14M<sup>2</sup> (SETENTA E SETE METROS E QUATORZE DECÍMETROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL GERMANO DAL'BOSCO, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES, DE FACÇÃO E ACESSÓRIOS DE CONFECÇÕES. **LOTE 02)** SALA Nº 03 (PARTE DOS FUNDOS), COM ÁREA DE 151,00M<sup>2</sup> (CENTO CINQUENTA E UM METROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL TÊXTIL BELARMINO ESTEVÃO DE ALMEIDA, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIOS. DE ROUPAS PROFISSIONAIS E ÍNTIMAS. **LOTE 03)** SALA Nº 02 COM ÁREA DE 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DA INCUBADORA INDUSTRIAL TÊXTIL CARLOS JOSÉ GRANDO, PARA EMPRESAS ATUANTES NO SETOR INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES E PEÇAS DE VESTUÁRIOS E DE ROUPAS ÍNTIMAS E PROFISSIONAIS. **DATA DE ABERTURA:** 01 de OUTUBRO de 2012, às 08h30min.

#### **CONCORRÊNCIA Nº 026/2012**

**OBJETO:** Seleção de empresas legalmente constituídas, atuantes no setor industrial do ramo de: Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais; Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Fabricação de produtos de carne; Para receber em concessão de direito real de uso, com encargos, do Município de Toledo o seguinte incentivo: **LOTE 01)** Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 673,21m<sup>2</sup> (Seiscentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 395 da quadra 07 com área total de 7.538,97 (sete mil quinhentos e trinta oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) da matrícula nº 13.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais. **LOTE 02)** Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 5.238,40m<sup>2</sup> (cinco mil duzentos trinta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), e uma área de 3.181,48m<sup>2</sup> (três mil cento oitenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), totalizando 8.419,88m<sup>2</sup> (oito mil quatrocentos e dezenove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 06 com área total de 15.171,25 (quinze mil centos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 1.000m<sup>2</sup> (Hum metros quadrados), e 3.000m<sup>2</sup> (três mil metros



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 29 de agosto de 2012

Edição nº 590

Página 2

quadrados) respectivamente, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. **LOTE 03)** Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.948,16m<sup>2</sup> (Hum mil novecentos e quarenta e oito mil metros e dezesseis centímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 244 da quadra 04 com área total de 12.694,13 (Doze mil seiscentos noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados) da matrícula nº 13.549 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto de carnes. **DATA DE ABERTURA:** 01 de OUTUBRO do ano 2012, às 14h00min.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para: LOTE 001: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Cultural Ondy Niederauer, neste município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório, OC 32 - Vila Pioneiro. LOTE 002: aquisição de guarda-corpo e pilares instalados para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no Município de Toledo-Pr. LOTE 003: aquisição de rede de proteção instalada para Pista de Esqui do Parque Temático das Águas no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de SETEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.499,52 (treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) incluindo todos os itens do Objeto deste Edital (Anexo I), subdivididos em: LOTE 001: R\$ 4.644,45 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); LOTE 002: R\$ 8.327,44 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 003: R\$ 527,63 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 213/2012

**OBJETO:** contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção de aparelhos de condicionadores de ar pertencente aos Departamentos de Licitações e

Contratos e Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de SETEMBRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2012

**OBJETO:** seleção de propostas para: **ITEM 01:** contratação de empresa especializada em panificação e confeitaria para confecção de bolo para o dia 14 de dezembro de 2012, em comemoração ao aniversário do município, a ser servido no Parque Ecológico Diva Paim Barth; **ITEM 02:** contratação de banda musical para os dias 23 e 24 de novembro de 2012, para Abertura Oficial da Decoração Natalina, com a Chegada do Papai Noel e festejos populares, realizados na Praça Willy Barth, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de equipamentos e serviços de instalação de central telefônica e ramais nos Postos de Saúde do Jardim Coopagro, Jardim Europa, Jardim Panorama, Centro de Saúde e Hospital Público Municipal, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.807,64 (cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012 - TRÂNSITO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de laminado elastoplástico instalado com o símbolo de 60 km/h, conforme modelo placa R-19 do CBT (Código de Trânsito Brasileiro), para instalação nas estradas rurais, a serem definidas por ocasião da requisição de compra, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 14 de SETEMBRO de 2012, às 08h30min

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 14**, de 27 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE ao servidor Gerson S. Nakamura, Contador, a importância de R\$ 600,00, correspondente a duas diárias, para participar, em Curitiba-PR, com deslocamento terrestre e custeio da inscrição, de curso sobre Contabilidade para 2013, organizado pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná (ASCAM/PR).

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

**ATO Nº ME-11**, de 24 de agosto de 2012

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 265, alterado pela Resolução nº 1/2009, e artigo 266, ambos do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Leocides Bisognin, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), protocolizado na secretaria administrativa no dia 17 deste mês e lido na sessão ordinária do último dia 20, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular de 03.09.2012 a 02.10.2012;

considerando que a solicitação de licença é de, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 29 de agosto de 2012

Edição nº 590

Página 3

**Art. 1º** - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

**Art. 2º** - Fica concedida ao Vereador Leocledes Bisognin licença de 30 dias, contada a partir de 3 de setembro de 2012, para cuidar de assuntos particulares.

**Art. 3º** - Para a vaga decorrente da licença, será convocado o respectivo suplente, devendo o convocado, previamente à posse em sessão, cuidar da atualização da sua documentação na secretaria.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 24 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Édson Pimenta de Oliveira, Assessor de Gabinete do Vereador Renato Reimann, do PP, no período de 05.09.2012 a 04.10.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº DG-20**, de 28 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 02.09.2011-1º.09.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Carmem Ecilda Zasso Possebon, Assessora de Gabinete do Vereador Leocledes Bisognin, do PMDB, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 28 de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº DG-18**, de 27 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação do primeiro período aquisitivo integral de férias, relativa a 1º.06.2011-31.05.2012,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Odiel Generoso, Contador, no período de 03 a 22.09.2012, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 27 de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº DG-21**, de 28 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 06.07.2011-05.07.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Fernando Rodrigues Batista, Assessor de Gabinete do Vereador Luís Fritzen, do PP, no período de 03.09.2012 a 02.10.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 28 de agosto de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº DG-19**, de 27 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.01.2011-11.01.2012,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 29 de agosto de 2012

Edição nº 590

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLUÇÃO N.º 24, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

#### RESOLVE:

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Oficina de Artes” do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions.**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção – “*Oficina de Artes*” da Entidade Não-Governamental Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Agosto de 2012, nas

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Toledo, 22 de Agosto de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.